



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N º 001 /2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr, **OLÍVIA DANIELA VIEIRA SILVA**, para o cargo de **TESOUREIRA CC2**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N° 002 /2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COORDENADOR DE
CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **SÁVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, para o cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE CC2**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 003 /2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear a Sr^a **ALCIONE SILVA SANTOS**, para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS CC2**, lotado na Secretaria de Administração do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 004/2021, EM 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DE ARRECAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr **EDINEUZA NUNES DE SENA**, para o Cargo de **DIRETORA DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E DIVIDA ATIVA CC3**, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 005/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA FISCAL DE ARRECAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais e de acordo com a Lei Complementar nº 013/2009, de 29 de dezembro de 2009.

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear o Sr. **CHARLES JAMISSON ALMEIDA GOMES**, para o Cargo de **FISCAL DE ARRECAÇÃO CC6**, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o *Sr. TANCREDO NUNES MOURA* para o Cargo de **CHEFE DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CC4**, lotado na Secretaria de Administração, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 013/2009 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica Nomeado o *Sr. EDILSON PEREIRA DA ROCHA* para o Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR CC4**, lotado na Secretaria de Administração, Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

